



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**  
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ  
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

**RETIFICAÇÃO Nº 02**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 39/2020/PE/SMPOP/DCL**

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, RETIFICAR o edital nº 39/2020/PE/SMPOP/DCL, conforme segue:

**I – Cancelam-se os seguintes itens:**

**1.4. As descrições e quantidades são as seguintes:**

57	PCT	75.150	25.050	FRALDA <del>DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO G COTA RESERV ATÉ 25%-</del>	1,94	194.388,00
58	PCT	59.250	19.750	FRALDA <del>DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO M.-</del>	1,94	153.260,00
59	PCT	51.750	17.250	FRALDA <del>DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO P.-</del>	2,00	138.000,00
60	PCT	40.500	13.500	FRALDA <del>DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, GEL ULTRA ABSORVENTE-</del>	5,49	296.460,00
61	PCT	39.375	13.125	FRALDA <del>DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M. SIMILAR A PAMPERS.-</del>	5,45	286.125,00
62	PCT	55.125	18.375	FRALDA <del>DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO GG (EG), GEL ULTRA-</del>	2,44	179.340,00

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 27 de novembro de 2020.

João Pedro Lopes Daitx  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamentos e Projetos  
Decreto nº 17.444/2017